



Assembleia de Freguesia de Alcântara

Ata em Minuta Reunião Ordinária de 15 de junho de 2026

A Assembleia de Freguesia de Alcântara reuniu, em sessão ordinária, no dia quinze de junho de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, pelas dezanove horas, na Junta de Freguesia de Alcântara (JFA), sita na Rua dos Lusíadas, número treze, Lisboa, com a presença dos membros identificados na folha de presenças, anexa a esta ata.-----

Antes do início da Ordem de Trabalhos o Presidente da Assembleia aprovou, por unanimidade, o pedido de substituição apresentado: -----

- Partido Comunista Português (PCP): André Vieira Ribeiro Marçalo, pediu a sua substituição pela candidata seguinte, na ordem da respetiva lista, Clara Sofia Marques Ferreira de Oliveira, que tomou posse. -----
- Partido Social Democrata (PSD) Jorge Nuno Fernandes Traila Monteiro de Sá, pediu a sua substituição pelo candidato seguinte, na ordem da respetiva lista, Pedro Miguel de Matos Freitas Faria. -----
- CDS-PP Emanuel Proença Rodrigues, pediu a sua substituição pela candidata seguinte, na ordem da respetiva lista, Mariana Oliveira Neves de Alvelos, que tomou posse. -----

No **Período Antes da Ordem do Dia (PAOD)** foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- 1** – Recomendação 1 - Pela Implementação de Contabilidade de Gestão, apresentada pela IL, foi rejeitado.
- 2** – Recomendação 2 - Apoio ao movimento de moradores em defesa da colina de Alcântara, apresentada pelo CDU, foi levada a votação por pontos: -----

Ponto 1 – aprovado por unanimidade -----

Ponto 2 – aprovado com 8 votos a favor (7 PS, 1 PCP), 4 abstenções (2 IL, 1 PSD, 1 CDS-PP) e 1 contra (CH) --

Ponto 3 – aprovado com 8 votos a favor (7 PS, 1 PCP) e 5 abstenções (2 IL, 1 PSD, 1 CDS-PP, 1 CH) -----

- 3** - Recomendação 3 - Ao Executivo da Junta de Freguesia, Reforçar a capacidade de atuação da Unidade Local de Proteção Civil da freguesia de Alcântara e aderir à Rede Municipal de Unidades Locais de Proteção Civil da cidade de Lisboa, apresentada pelo CDU, foi retirada da votação. -----

- 4** – Recomendação 4 - Ao Executivo da Junta de Freguesia, enviar manifestação de interesse ao Instituto de História Contemporânea (IHC) a propósito do projeto “O GOVERNO DE TODOS NÓS, 50 Anos de Poder Local Democrático (1976-2026)”, apresentada pelo CDU, foi levada a votação por pontos:

Ponto 1 - aprovado com 8 votos a favor (7 PS, 1 PCP), 4 abstenções (2 IL, 1 CDS-PP, 1 CH) e 1 contra (PSD) --

Ponto 2 - rejeitada com 1 voto a favor (1 PCP), 3 Abstenções (2 IL, 1 CDS-PP) e 9 contra (1 CH, 7 PS, 1 PSD) --

- 5** - Recomendação 5 - Por um jardim ainda mais amigo das pessoas, apresentada pelo CDU, foi levada a votação por pontos: -----

Ponto 1 - Aprovada por unanimidade-----

Ponto 2 - Foi rejeitada com 9 votos contra (7 PS, 1 PSD, 1 CH), 3 abstenções (2 IL, 1 CDS-PP), 1 favor (1 PCP)

Ponto 3 - Foi aprovada com 12 votos favor (7 PS, 1 PSD, 2 IL, 1 CDS-PP, 1 PCP) e 1 abstenção (1 CH). -----

Relativamente à **Ordem de Trabalhos** foram cumpridos os pontos agendados e tomadas as seguintes deliberações: -----

Ponto Um – Apreciar, discutir e votar a ata n.º 3/2026 referente à sessão ordinária de 29/04/2026). A ata foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto Dois – Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, referente ao período de janeiro a abril do presente ano, nos termos da

alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto Três – Aprovar as alterações ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 182/2026 e ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de setembro. A proposta foi aprovada por 11 votos a favor (7 PS, 2 IL, 1 CH, 1 CDS-PP), 1 abstenção (1 PSD) e 1 contra (1 PCP). -----

Ponto Quatro – Autorizar a assunção de um compromisso plurianual para a celebração de contrato de serviços de telecomunicações de rede fixa, móvel e internet para a Junta de Freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 180/2026, e conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. A proposta foi aprovada por 8 votos a favor (7 PS, 1 PCP) e 5 abstenções (1 PSD, 2 IL, 1 CH e 1 CDS-PP). -----

Ponto Cinco – Autorizar a celebração de Acordo de Colaboração entre o Projeto Esperança – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL e a Freguesia de Alcântara, nos termos da Proposta n.º 181/2026, ao abrigo do previsto nas alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, bem como da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A proposta foi retirada. -----

Ponto Seis – Autorizar a celebração do Contrato de Delegação de Competências para a Manutenção de Espaços Verdes e Áreas Expectantes, entre a Freguesia de Alcântara e o Município de Lisboa, nos termos da Proposta n.º 174/2026, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A proposta aprovada com 12 votos favor (7 PS, 1 PSD, 2 IL, 1 CDS-PP, 1 CH) e 1 contra (1 PCP). -----

Ponto Sete – Autorizar a celebração do Contrato de Delegação de Competências no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de Apoio aos Agregados Familiares, entre a Freguesia de Alcântara e o Município de Lisboa, nos termos da Proposta n.º 175/2026, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto Oito – Autorizar a celebração do Contrato de Delegação de Competências para recolha de resíduos sólidos - HU, entre a Freguesia de Alcântara e o Município de Lisboa, nos termos da Proposta n.º 176/2026, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A proposta foi aprovada por 12 votos a favor (7 PS, 1 PSD, 2 IL, 1 CH e 1 CDS-PP) e 1 contra (1 PCP). -----

Ponto Nove – Aprovar a celebração do Contrato Interadministrativo de Cooperação entre a Freguesia de Alcântara e o Município de Lisboa, nos termos da Proposta n.º 177/2026, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Pelas 20 horas e 43 minutos foi lida esta ata em minuta que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade, tendo sido concluída, pelo Presidente da Mesa, a presente sessão. -----

Alcântara/Lisboa, 15 de junho de 2026. -----

O Presidente _____
(Davide Miguel Santos Amado)

O 1.º Secretário _____
(Pedro Miguel Macedo da Silva)